



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 27, DE 2025.



Institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Iturama.

Art. 1º Fica instituído no Município, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser realizada anualmente, na primeira semana de outubro.

Art. 2º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes e panfletos.

Art. 3º A realização destas atividades poderá ser realizada por entidades simpatizantes da causa animal, bem como Organizações Não Governamentais, entidades protetoras dos animais e pelos diversos segmentos da sociedade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS
(RICARDO BAIANO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
24/fev/2025 12:13 0025



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo, incentivar a sociedade, na primeira semana de outubro, de cada ano, a desenvolver mais intensamente os programas e ações já promovidas por grupos simpatizantes da causa animal, como entidades protetoras dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos, em Iturama.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais, vítimas de crueldades, tenham uma vida digna.

A expectativa é de que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a adoção responsável, sendo que as escolas, grupos de proteção animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos e comunidade em geral para a necessidade de proteção aos animais.

A proposta em se comemorar a Semana de Proteção aos Animais na primeira semana de outubro, prende-se ao fato de que, já consta do calendário de eventos Nacionais, no dia 4 de outubro, o Dia dos Animais, Dia do Cachorro, Dia da Natureza e dia de São Francisco de Assis o Padroeiro dos Animais e da Natureza.


RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

(RICARDO BAIANO)

VEREADOR